



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/07/2024, deliberou acerca desta proposição, IND/546/2024, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado []
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado [x]

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

